



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 111/2023/SGP - Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2023

Suspende, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, integralmente o expediente interno no âmbito do TRT da 11ª Região, no dia 14.02.2023.

O PRESIDENTE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-2120/2023, acerca da queda de energia por motivos de panes elétricas, ocasionadas pelo estouro do transformador e pelo disparo do gerador, por conta do alcance certo de raios na árvore em frente ao Fórum Trabalhista de Manaus,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art.1º Suspende integralmente o expediente interno no âmbito do TRT11, no dia 14/02/2023, ficando prorrogado o início ou término dos prazos processuais judiciais e administrativos para o dia útil subsequente, conforme disposto no §1º do art. 224 do CPC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região